DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO N° 10/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025 - PROCESSO Nº 14/2025 – OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução da Unidade Básica de Saúde (UBS) Barra do Saí, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Ao Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
Sr. Ricardo Lastra

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso interposto através do Portal Compras.gov.br, pela empresa **WC CONSTRUTORA LTDA,** sob fls. 751 a 761, e das contrarrazões ao recurso, apresentadas pela empresa **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, às fls. 762 à 764.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada no Parecer Técnico de Exequibilidade nº 25/2025, fls. 765 à 767, e no Parecer Jurídico nº 155/2025, sob fls. 768 à 770, os quais, consideram PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa **WC CONSTRUTORA LTDA.**

Itapoá, 29 de abril de 2025.

LAYRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 10/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025 - PROCESSO Nº 14/2025 – OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução da Unidade Básica de Saúde (UBS) Barra do Saí, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas Parecer Técnico de Exequibilidade nº 25/2025, fls. 765 à 767, e no Parecer Jurídico nº 155/2025, sob fls. 768 à 770, como se minhas fossem, e considerando-as integradas a este, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **WC CONSTRUTORA LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 29 de abril de 2025.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.053/2025

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800